

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 108/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 256534/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, II, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de ar condicionado, para atender a Sede Administrativa da EMSERH. Contratada: **RABELO SOLUÇÕES, CNPJ n.º 38.299.539/0001-66**, Representante Legal: **Florivaldo Lopes Rabelo**, CPF n.º 013.369.253-10. **Valor Total Contratado:** R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 1-2-03-03-01-0001 – Máquinas e Equipamentos. Prazo de vigência:** 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.

São Luís - MA, 26 de julho de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -